



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CP Nº 3/2022

Processo: CF-00.001079/2022-18

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Calendário de Reuniões do Sistema Confea/Crea e Mútua

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes – Exercício 2022

PROPOSTA - CP Nº 003/2022

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, este com endereço na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul – Brasília-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O art. 15 do Regimento desse Colégio de Presidentes, este instituído pelo Anexo I da Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005, estabelece que suas reuniões ordinárias ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea, as datas:

1ª Reunião ordinária: 15 a 17 de fevereiro de 2022 em Brasília-DF

2ª Reunião ordinária: 30 e 31 de março e 1º de abril de 2022 em Boa Vista-RR

3ª Reunião ordinária: 1º a 03 de junho de 2022 em Gramado-RS

4ª Reunião ordinária: 03 a 05 de agosto de 2022 em São Luis-MA

5ª Reunião ordinária: 21 a 23 de setembro de 2022 em Aracaju-SE

6ª Reunião ordinária: 30 de novembro e 1º e 02 de dezembro de 2022 em Teresina-PI

b) Proposição:

Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Colégio de Presidentes para o exercício de 2022:

Reunião	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	15 a 17 de fevereiro	Brasília - DF
2ª Reunião Ordinária	30 e 31 de março e 1º de abril de 2022	Boa Vista-RR
3ª Reunião Ordinária	1º a 03 de junho de 2022	Gramado-RS
4ª Reunião Ordinária	03 a 05 de agosto de 2022	São Luis-MA
5ª Reunião Ordinária	21 a 23 de setembro de 2022	Aracaju-SE
6ª Reunião Ordinária	30 de novembro e 1º e 02 de dezembro de 2022	Teresina-PI

c) Justificativa:

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea é o colegiado que tem por objetivo precípuo buscar a unidade de ação preconizada no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, no que se refere a:

I – funcionamento do Sistema Confea/Crea;

II – uniformização de procedimentos, visando à maximização da eficiência e da eficácia do Sistema Confea/Crea;

III – posicionamento diante de temas relacionados às profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea; e

IV – integração e desenvolvimento do Sistema Confea/Crea.

Nota-se uma importância desse fórum no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pois, além de representar uma assembleia das principais lideranças deste sistema, eleva o nível das discussões administrativas e profissionais e contribui para o engrandecimento dos profissionais, dos Creas, da Mútua e do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966;

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005 - Regimento do Colegiado.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão da Articulação Institucional do Sistema – CAIS para análise e deliberação e posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

Brasília- DF, 15 de fevereiro de 2022

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL	x			
Crea-AM	x			
Crea-AP	x			
Crea-BA	x			
Crea-CE	x			
Crea-DF	x			
Crea-ES	x			
Crea-GO	x			
Crea-MA	x			
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			
Crea-MT	x			
Crea-PA	x			

Crea-PB	x			
Crea-PE	x			
Crea-PI	x			
Crea-PR	x			
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO	x			
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			
Crea-SE	x			
Crea-SP	x			
Crea-TO	x			
TOTAL	27			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
----------	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho

Presidente do Crea-PI

Coordenador do Colégio de Presidentes



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 18/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561988** e o código CRC **B0FA04A0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-00.001079/2022-18

SEI nº 0561988